



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 541/GR/UFFS/2021

**QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA BACHARELADO *CAMPUS* REALEZA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 6 e subsequentes do EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021 e o item 1.1 do EDITAL Nº 449/GR/UFFS/2021, torna pública a relação de candidatos da lista de espera, convocados em quarta chamada para matrícula no Curso de Graduação em Administração Pública - *Campus* Realeza, para ingresso em 2021/1.

1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 Os candidatos convocados, conforme relacionado no item 2 deste Edital, devem apresentar no **dia 22 de junho de 2021** a relação de documentos constantes no ANEXO I do EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

1.1.1 A documentação para comprovação das ações afirmativas está explicitada nos anexos do EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2020 e também no *link* <https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-0371>.

1.2 A apresentação dos documentos será realizada exclusivamente via *e-mail*, para o endereço eletrônico matriculas.rl@uffs.edu.br, dentro do prazo relacionado no item 1.1 deste edital. Adicionalmente será necessário o preenchimento e encaminhamento, junto com a documentação relacionada no edital dos seguintes documentos:

I - Formulário de Dados Cadastrais.

II - Declaração IES Pública PROUNI.

a) Ambos documentos estão disponíveis na página do processo seletivo, *link* de acesso <https://www-mgm.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/administracao-publica-bacharelado-2013-campus-Realeza-PRocessos-seletivos-abertos>.

1.2.1 O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula UFFS_ Administração Pública_ 2021/1”. Se for necessário envio de duas mensagens para encaminhar os documentos, acrescentar menção às partes do encaminhamento (ex. Matrícula UFFS_ Administração Pública _ 2021/1 - parte 1”).

1.2.2 Os arquivos devem ser encaminhados digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

1.2.3 A UFFS confirmará o recebimento dos documentos por *e-mail* por meio de mensagem eletrônica, sendo que o registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

1.3 No caso de necessidade a UFFS pode ser realizar entrevista virtual com o candidato, com horário, data e *link* de acesso informados por *e-mail*, pela UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.3.1 A reunião virtual somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

1.4 O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no Item 1 do ANEXO I do EDITAL N° 371/GR/UFFS/2021. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.4.1 O disposto no item 1.4 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à modalidade de inscrição.

1.5 Os originais dos documentos encaminhados por *e-mail* devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 A relação dos candidatos convocados está na tabela abaixo:

No	Nome	Classificação do candidato na lista de espera do curso	Modalidade de inscrição
01	Rosilene Aparecida Ghizzo Alves Soares	01	L5
02	Indianara Spiss Correia	02	L5

2.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

2.3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo quando for o caso.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor